

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Administrativo Nº 010/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES

Data de Publicação: 03/06/2024 10:01:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/06/2024 11:37:13 ESCLARECIMENTO REQUERIDO QFROTAS SISTEMAS LTDA (44.220.921/0001-35)

Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Se sim, quantos?

-Porventura, os serviços objeto desta licitação já foram anteriormente prestados por alguma empresa? Se sim, solicito gentilmente que forneça o nome da empresa que os prestava e a respectiva taxa de administração praticada.

06/06/2024 14:59:46 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Prezado Pregoeiro, Qual seria o prazo de pagamento ?

09/06/2024 18:46:33 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? Caso positivo, quantos?

2) Os serviços objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

4) Sobre o conceito de preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas oficiais de referências vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

5) Considerando que as notas fiscais emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante, pois o objeto da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frotas de veículos, entre outras atividades. Desta forma, estamos corretos no entendimento que atendemos ao solicitado no edital?

09/06/2024 18:47:56 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

6) Com relação ao edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado pela rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cuja natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repass), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S para esta finalidade e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? 7) 8) Consta no edital: "além do fornecimento de aplicativo gerencial para a efetiva gestão e controle." - Nosso sistema, por ser totalmente Web, pode ser acessado por navegadores que são de uso padrão de todos os smartphones, uma vez que tomamos o cuidado de desenvolver um sistema responsivo sendo possível acessar e operar igualmente de desktops, tablets e smartphones. Podemos entender que desta maneira, também atendemos ao solicitado?

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

09/06/2024 18:49:10 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO (08.469.404/0001-30)

8) Consta no edital: "Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante executado satisfatoriamente no mínimo 30% dos serviços arrematados compatíveis e pertinentes com o objeto deste Edital, devendo o atestado conter, além do Nome do atestante, seu endereço e telefone, ou qualquer outra forma de que a Comissão Permanente de Licitação – CPL possa valer-se para manter contato com a empresa declarante." Esta correto o entendimento de que deverá ser comprovado o percentual de 30% do quantitativo de veículos da frota do Órgão?

10/06/2024 12:41:20 CADASTRO DE PROPOSTA HALF BENEFÍCIOS LTDA

11/06/2024 10:47:20 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Impugnação em PDF.

11/06/2024 11:47:48 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA (08.469.404/0001-30)
Bom dia! Segue impugnação.

11/06/2024 11:50:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CARLETTO GESTAO DE FROTAS LTDA (08.469.404/0001-30)
Bom dia! Segue Esclarecimento.

11/06/2024 12:53:06 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

1. Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada? 2. Entendemos que o prazo de 60 dias inclui todo o processo de implantação do sistema: criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores fornecidos pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos relacionados. O prazo começará a contar a partir do envio dos dados pela CONTRATANTE (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Nosso entendimento está correto? 3. As concessionárias autorizadas têm preços tabelados nacionalmente para serviços (mão de obra e peças), tornando redundante incluir mais de um estabelecimento desse tipo na lista de credenciados. Portanto, entendemos que será necessário apenas uma concessionária de cada fabricante dos veículos da frota do Município. Nosso entendimento está correto? 4. Entendemos que, para atender ao item citado sobre a solução de problemas técnicos no sistema da CONTRATADA, disponibilizaremos uma equipe técnica especializada para analisar e restabelecer o sistema no menor tempo possível, considerando a necessidade de uso pela CONTRATANTE. Nosso entendimento está correto?

11/06/2024 12:59:09 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

5. Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento? 6. Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento? 7. Entendemos que deve ser considerado o balanço patrimonial do exercício de 2022, pois o prazo final para a apresentação do balanço de 2023 é até 30 de junho de 2024, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2142, DE 26 DE MAIO DE 2023. Nosso entendimento está correto?

11/06/2024 13:00:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (12.039.966/0001-11)

8. Atualmente, existem veículos em garantia de fábrica? 9. Se existirem, solicitamos as marcas, modelos, ano de fabricação dos veículos e as cidades onde as concessionárias deverão ser disponibilizadas, conforme solicitado no edital. 10. Caso não existam veículos em garantia de fábrica, entendemos que as concessionárias serão necessárias apenas para novas aquisições de veículos. Nosso entendimento está correto?

11/06/2024 13:02:56 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Existem atualmente veículos ainda cobertos pela garantia de fábrica? Sim , 3 Veículos (02 vollare e 1 vW) . Contrato anterior prestado pela Empresa MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA , com Taxa Administrativa de 0% e Credenciamento de 0%

11/06/2024 13:05:42 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Pagamento da Educação a Contratada em Até 30 Dias apos a emissao da Nota. e o pagamento da contratada a Rede credenciada é Realizar os pagamentos aos credenciados, referentes aos serviços ou fornecimento, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de até 05 (cinco) dias após o período de adimplemento de cada parcela (conforme Acórdão TCE/PE 1.350/2019.

11/06/2024 13:12:26 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

1 - Sim tres veiculos (02 Vollare + 1 VW) 2 - empresa contratada anteriormente MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, 3 - O Objeto do Pregão e o Termo de referencia já menciona o Sistema Web, 4 - está correto o entendimento, 5 - está correto o entendimento, desde que já tenha prestado o serviço de gerenciamento atestado por entidade publica ou privada, 6 - O recolhimento do imposto será em conformidade com as leis federais, estaduais e municipais vigentes 7 - se o seu sistema permitir o acesso, deverá ser em conformidade com o edital. 8 - Quantitativo de Veiculos ou Valor em conformidade e compativel com o objeto.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

11/06/2024 13:13:41 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

está correto o entendimento de que empresas cuja penalidade de impedimento de licitar não tenha sido aplicada pelo órgão contratante, Prefeitura Municipal de Palmares, e que não estejam cumprindo pena de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, serão consideradas aptas a participar do certame em questão.

11/06/2024 13:16:55 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

6 - O recolhimento de impostos serão efetuados em conformidades com a lei federal, estadual e municipal vigentes. 7 - o sistema deverá ser em conformidade com o edital e termo de referencia, caso possua um sistema compatível, este atenderá. 8 - 30% do Quantitativo de Veiculos e/ou Valor, desde que seja compatível com o objeto.

11/06/2024 13:17:29 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

30% do quantitativo de veiculos e/ou valor desde que seja compatível com objeto

11/06/2024 13:25:28 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

5 - correto, 6 - deverá ser emitido em conformidade com a lei federal, municipal e e estadual vigente, 7 - (9.20.2 - Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios Sociais 2023 e 2022) em conformidade com a Lei de Licitações e Edital.

11/06/2024 13:32:07 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

1 - empresa contratada anteriormente MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA, taxa de adm 0% e taxa de credenciamento 0%, 2 - entendimento está correto (poderá ser cartao ou um sistema totalmente web), 3 - Credenciamento mínimo de 03 (três) concessionárias autorizadas de cada uma das montadoras/fabricantes dos veiculos pertencentes a frota do Município, em cidades com raio de até 120km da sede da licitante, bem como em Recife e Região Metropolitana. Não existindo concessionárias autorizadas dentro do raio estabelecido, poderá ser credenciada concessionárias de outras localidades, independente da distância;

12/06/2024 08:30:57 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue em anexo veiculos em garantia , as concessionarias serão em conformidade com o tr e edital

12/06/2024 10:53:31 CADASTRO DE PROPOSTA CONEXOS GESTAO DE BENEFICIOS LTDA

12/06/2024 10:56:55 CADASTRO DE PROPOSTA LINK CARD BENEFICIOS EIRELI

14/06/2024 09:45:55 CADASTRO DE PROPOSTA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

14/06/2024 09:46:36 ALTERACAO DE PROPOSTA PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA

14/06/2024 09:56:44 CADASTRO DE PROPOSTA MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

17/06/2024 08:22:17 MENSAGEM PREGOEIRO

BOM DIA !

17/06/2024 08:23:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PREZADOS, EM FUNÇÃO DE UMA PEÇA IMPUNATORIO QUE FOI ANEXADA EM FORMATO CRDOWNLOAD, AO QUAL O PREGOEIRO NAO OBTEVE EXITO EM CONVERTER OU ANALISAR O CONTEUDO DO MESMO. A SESSÃO DE LANCES INICIARÁ AS 11:00H DO DIA DE HOJE 17/06

17/06/2024 08:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO

PEDIMOS QUE A EMPRESA "CASO ESTEJA PARTICIPANDO" ENVIE POR E-MAIL: cpl02palmares@gmail.com

17/06/2024 08:24:03 MENSAGEM PREGOEIRO

a peça em pdf para que possa ser avaliada e respondida antes da sessão de lances

17/06/2024 08:24:22 MENSAGEM PREGOEIRO

as empresas participantes podem confirmar o fato na ABA IMPUGNAÇÕES

17/06/2024 08:24:39 MENSAGEM PREGOEIRO

a mesma possui um prazo de 30 minutos para envio por email

17/06/2024 08:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO

informo que o PREGOEIRO efetuou ligação para a central da Empresa informando a inconsistencia do arquivo, onde falou com o colaborador da mesma, para que possa estar enviando por email

17/06/2024 08:29:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Tambem foi enviado email para a Empresa, informando sobre o equivoco da extensao do arquivo

17/06/2024 08:30:11 MENSAGEM PREGOEIRO

As 11:00 iniciaremos a sessao de lances.

17/06/2024 09:19:17 RESPOSTA DE IMPUGNACAO PREGOEIRO

Diante das informações apresentadas, sou de parecer pelo NÃO ACOLHIMENTO do interposto pedido de impugnação, uma vez que tal decisão não fere o princípio da competitividade e atende o posicionamento de renomadas cortes - Tribunal de Contas da União (Acórdão 2354/ 2017) e Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Acórdão T.C. Nº 1327/2018).

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

17/06/2024 11:18:24 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO

Diante das informações apresentadas, sou de parecer pelo ACOLHIMENTO do interposto pedido de impugnação, e em razão do exposto e em conformidade com a Lei, Serão aceitos os balanços dos Dois últimos exercícios Sociais 2022/2021, apresentáveis na Forma da Lei, para as empresas que utilizam regime de Escrituração Contábil Digital – ECD, entretanto não havendo alteração do Edital e permanecendo inalterado a data e horário de abertura da licitação.

17/06/2024 11:18:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados:

17/06/2024 11:19:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Em relação ao Pedido de Impugnação feito Tempestivamente pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ n.º 05.340.639/0001-30

17/06/2024 11:19:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Ao qual estávamos com problemas de extensão de arquivo

17/06/2024 11:19:51 MENSAGEM PREGOEIRO

a Empresa supracitada informou>

17/06/2024 11:20:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Em resumo, a mesma alega que a Receita Federal do Brasil: destacar que a Instrução Normativa RFB n.º 2.142, de 26 de maio de 2023, estabelece os prazos para a entrega da ECD, o que reforça a necessidade de adesão estrita aos marcos temporais estabelecidos pelas autoridades competentes.

17/06/2024 11:21:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A transmissão da ECD até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário, como determinado pela Instrução Normativa, confere uma base legal sólida para a exigência de apresentação de Balanços Patrimoniais atualizados e condizentes com as demandas do processo licitatório.

17/06/2024 11:21:46 MENSAGEM PREGOEIRO

ou seja, para as empresas que possuem esse sistema de escrituração, a transmissão por lei poderá dar-se até o mês de junho

17/06/2024 11:21:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Pedindo assim que a administração

17/06/2024 11:22:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Alterar a cláusula 9.20.2 do edital a fim de exigir os exercícios sociais dos balanços patrimoniais dos anos de 2022 e 2021, atendendo a legislação vigente.

17/06/2024 11:22:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Republicar os termos do edital reabrindo-se os prazos legais, conforme determina a lei.

17/06/2024 11:24:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Entretanto por ser uma prerrogativa optante das Empresas, onde as mesmas possuem o prazo até o mês de junho do ano subsequente e não, Sendo assim obrigada, apenas, a entregarem no mês de junho,

17/06/2024 11:25:03 MENSAGEM PREGOEIRO

suas escriturações devidamente registradas

17/06/2024 11:26:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante das informações apresentadas, sou de parecer pelo ACOLHIMENTO do interposto pedido de impugnação, e em razão do exposto e em conformidade com a Lei, Serão aceitos os balanços dos Dois últimos exercícios Sociais 2022/2021, apresentáveis na Forma da Lei, para as empresas que utilizam regime de Escrituração Contábil Digital – ECD, entretanto não havendo alteração do Edital e permanecendo inalterado a data e horário de abertura da licitação

17/06/2024 11:26:23 MENSAGEM PREGOEIRO

a Peça impugnatoria será anexada na ABA ARQUIVOS

17/06/2024 11:26:37 MENSAGEM PREGOEIRO

INICIAREMOS A FASE DE LANCES

17/06/2024 11:27:08 MENSAGEM PREGOEIRO

DO INICIO DA FASE DE OFERTA DE LANCES:

17/06/2024 11:28:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo IMPUGNAÇÃO - 24237 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES - PE.pdf foi adicionado ao processo.

17/06/2024 11:39:37 MENSAGEM PREGOEIRO

DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS FINAIS:

17/06/2024 11:48:09 MENSAGEM PREGOEIRO

DA PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA:

17/06/2024 11:48:17 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante deverá apresentar em sua proposta indicando a taxa administrativa e taxa total de credenciamento, além de apresentar a composição do L.D.I (Lucros e Despesas Indiretas), constando nesta os impostos, os custos financeiros, o lucro da empresa, dentre outros valores que a empresa julgue necessário

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

17/06/2024 11:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Deverão estar incluídos nos preços todos os custos da mão-de-obra, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, taxas, contribuições, transportes, fretes e quaisquer outros custos ou despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto a ser contratado.

17/06/2024 11:49:13 MENSAGEM PREGOEIRO

6.13 Após o encerramento da fase de lances, a arrematante deverá encaminhar proposta escrita, no prazo de 02 (duas) horas após o encerramento da disputa de lances do item/ lote, redigida em papel timbrado da licitante, escaneada e EXCLUSIVAMENTE VIA SISTEMA, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante,

17/06/2024 11:50:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A EMPRESA POSSUI UM PRAZO DE 02 HORAS PARA PROPOSTA REFORMULADA -além de apresentar a composição do L.D.I (Lucros e Despesas Indiretas),constando nesta os impostos, os custos financeiros, o lucro da empresa, dentre outros valoresque a empresa julgue necessário

17/06/2024 11:51:41 MENSAGEM PREGOEIRO

retornaremos as 15:00h com o resultado e a proposta reformulada da empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar

17/06/2024 13:41:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HALF BENEFÍCIOS LTDA adicionou o arquivo 50bd83c7b177440c9b37f0cf4f451696.zip aos documentos complementares.

17/06/2024 14:21:11 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HALF BENEFÍCIOS LTDA adicionou o arquivo c27a3b1aed3145c68158dac7b84f8d0e.pdf aos documentos complementares.

17/06/2024 15:06:21 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HALF BENEFÍCIOS LTDA adicionou o arquivo f009d11cf65644b9a82e9074bd8c7f7f.pdf aos documentos complementares.

17/06/2024 16:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

a sessão será suspensa com retorno previsto para o dia 18/06/2024 às 09:00h onde teremos a continuidade do certame

18/06/2024 08:53:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante HALF BENEFÍCIOS LTDA adicionou o arquivo 7b7f5b4425b148af8108494230929bac.pdf aos documentos complementares.

18/06/2024 09:25:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, apos Recebimentos da proposta reformulada, e juntamente com as 3 (Tres) diligencias efetuadas pelo PREGOEIRO, passamos ao seguinte julgamento:

18/06/2024 09:25:53 MENSAGEM PREGOEIRO

DA ANALISE DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA EMPRESA HALF BENEFICIOS LTDA

18/06/2024 09:55:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa apresentou inicialmente uma proposta de preços sem que informasse sobre a taxa de Credenciamento, tendo em vista que a Taxa administrativa era de -0,15%. Logo o Pregoeiro fez a primeira Diligencia no Sentido de que a empresa apresentasse o valor da Taxa de Credenciamento.

18/06/2024 09:56:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Em resposta: A empresa apresentou uma TA -Taxa de Administração de -0,15 e TC - Taxa de Credenciamento de 0,10%.

18/06/2024 09:56:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Importante mencionar que:

18/06/2024 09:56:32 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa venceu com um percentual administrativo de -0,15% ao qual representa a (Soma da TA + TC)

18/06/2024 09:56:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista ainda a inconsistência da proposta readequada, onde de acordo com o que a empresa apresentou a TA= -0,15% + TC= 0,10% = PA de 0,05%, o que difere do valor final apresentado pela empresa.

18/06/2024 09:56:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro Fez a Segunda Diligencia a Empresa informando no chat sobre o equívoco:

18/06/2024 09:56:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Informando que o critério de julgamento da proposta era será o de MENOR PREÇO GLOBAL, representado pelo MENORPERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA), sendo, para tanto, considerado o somatório da taxa de administração cobrada ao contratante (TA) com a taxa máxima cobrada aos credenciados (TC). Ou seja O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:PA = TA + TC.

18/06/2024 09:57:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Em resposta a empresa novamente manteve o percentual de TC 0,10% e TA de -0,15%

18/06/2024 09:57:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Novamente Divergindo do que preceitua o Edital, ainda na faculdade de Diligencia o Pregoeiro novamente fez a Terceira Diligencia, e informou no CHAT sobre a inconsistência da Planilha.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

18/06/2024 09:57:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Novamente concedeu prazo e após a terceira diligencia a Empresa

18/06/2024 09:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Novamente respondeu a diligencia no sentido de Manter a Taxa de credenciamento TC 0,10% e Taxa de Administração TA de – 0,15%. Ou seja o PERCENTUAL ADMINISTRATIVO apresentado pela 4ª vez pela empresa é o de :

18/06/2024 09:58:02 MENSAGEM PREGOEIRO

TC
0,10%

18/06/2024 09:58:11 MENSAGEM PREGOEIRO

TA
-0,15%

18/06/2024 09:58:20 MENSAGEM PREGOEIRO

o que representa um PA de TA
-0,15%

18/06/2024 09:59:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Ou seja, a empresa desconhece os requisitos do Edital, não está em sintonia com o que a contratação está exigindo, e talvez pela ausencia de entendimento legal, o fez dar o desconto alto. E mesmo ainda diante a Tantas Diligencias a empresa não demonstrou a exequibilidade da proposta, nem tampouco a proposta em sintonia com a Porcentagem ofertada. Sendo assim Está Desclassificada por Nao Atender o Subitem 8 do Edital

18/06/2024 10:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

DA CONVOCAÇÃO DA 1ª REMANESCENTE

18/06/2024 10:28:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo d0f71dc7cb1b4537bad149f350c5fe12.zip aos documentos complementares.

18/06/2024 10:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo 1d00772195464941995ce106f9cf2d9d.zip aos documentos complementares.

18/06/2024 16:10:50 MENSAGEM PREGOEIRO

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

18/06/2024 16:11:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta está de acordo com o que preceitua o Edital

18/06/2024 16:11:16 MENSAGEM PREGOEIRO

PASSAMOS AGORA A FASE DE ANALISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18/06/2024 16:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa já anexou no sistema a documentação, entretanto iremos obedecer o prazo legal do sistema

18/06/2024 16:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO

para divulgação do resultado

18/06/2024 16:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 18/06/2024 18:00

18/06/2024 16:17:44 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA adicionou o arquivo 404011c24062457bb8959da6cfb5677b.zip aos documentos complementares.

18/06/2024 17:38:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em detrimento do horario o Pregoeiro decide suspender a Sessão, com o Retorno previsto para o dia 19/06 Às 07:00h onde será procedido com a continuidade

19/06/2024 07:02:05 MENSAGEM PREGOEIRO

bom dia

19/06/2024 07:02:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos retomando a Sessão

19/06/2024 07:02:20 MENSAGEM PREGOEIRO

daremos continuidade a SEssão

19/06/2024 07:02:27 MENSAGEM PREGOEIRO

DA ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE

19/06/2024 07:02:33 MENSAGEM PREGOEIRO

MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - ESTÁ HABILITADA

LOTE 1 - HOMOLOGADO

Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN) (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO + TAXA DA REDE CREDENCIADA OFERTADA)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TAXA	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: Contratação de serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores do Fundo Municipal de Educação dos Palmares e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares-PE (AMDESTRAN), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, e/ou através da tecnologia de cartão, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, pneus, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, lubrificantes, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, alinhamento, balanceamento, cambagem, serviços de chaveiro (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TAXA DA REDE CREDENCIADA OFERTADA = 0,10%) Valor global estimado R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais).			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIFROTA SERVIÇOS DE	058	27.284.516/0001-61	0,01	0,00		Não
2 PERSONAL NET TECNOLOGIA DE	014	09.687.900/0002-04	0,01	0,01	0,00	Não
3 CONEXOS GESTAO DE BENEFICIOS	121	51.155.668/0001-49	0,10	0,02	100,00	Sim
4 LINK CARD BENEFICIOS EIRELI	088	12.039.966/0001-11	0,10	0,10	400,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
HALF BENEFÍCIOS LTDA	013	43.091.320/0001-07	0,10	-0,15		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/06/2024 10:01:48	PUBLICADO					
03/06/2024 10:10:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/06/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/06/2024 11:27:18	DISPUTA					
17/06/2024 11:27:18	LANCE	CONEXOS GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 121)			0,10	
17/06/2024 11:27:18	LANCE	LINK CARD BENEFICIOS EIRELI (PARTICIPANTE 088)			0,10	
17/06/2024 11:27:18	LANCE	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE			0,01	
17/06/2024 11:27:18	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA			0,01	
17/06/2024 11:27:18	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			0,10	
17/06/2024 11:27:37	LANCE	MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA				
17/06/2024 11:27:50	LANCE	CONEXOS GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (PARTICIPANTE 121)			0,02	
17/06/2024 11:27:51	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			-0,10	
17/06/2024 11:28:26	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			-0,11	
17/06/2024 11:31:40	LANCE	HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)			-0,12	
17/06/2024 11:37:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

17/06/2024 11:37:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é HALF BENEFÍCIOS LTDA

17/06/2024 11:37:18 NEGOCIAÇÃO

17/06/2024 11:40:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O Pregoeiro dentro da composição da empresa e capacidade, negocia a empresa a melhorar seu preço.

17/06/2024 11:40:12 MENSAGEM PREGOEIRO

ficando a cargo da mesma uma melhor contraproposta

17/06/2024 11:45:32 MENSAGEM HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)

Sr. Pregoeiro, negocio minha oferta de -0,12% para -0,15%

17/06/2024 11:47:18 LANCE HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)

-0,15

17/06/2024 11:47:20 MENSAGEM PREGOEIRO

FAVOR ALTERAR NO SISTEMA

17/06/2024 13:26:18 HABILITAÇÃO

17/06/2024 13:54:50 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: SOLICITOA EMPRESA QUE ANEXE DOCUMENTO QUE DEMONSTRE CLARAMENTE QUAL A PORCENTAGEM DA TAXA DE CREDENCIAMENTO

17/06/2024 13:55:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: E QUAL A PORCENTAGEM DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

17/06/2024 13:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: TENDO EM VISTA QUE A TAXA DE DISPUTA É A SOMATORIA DE AMBA

17/06/2024 13:55:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: AMBAS

17/06/2024 14:34:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: a) O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 $PA = TA + TC$

17/06/2024 14:34:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: ou seja , é a Somatoria das Taxas do Edital

17/06/2024 14:35:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: 8.11.

17/06/2024 14:35:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: do edital Diz

17/06/2024 14:35:15 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL, representado pelo MENOR PERCENTUAL ADMINISTRATIVO (PA), sendo, para tanto, considerado o somatório da taxa de administração cobrada ao contratante (TA) com a taxa máxima cobrada aos credenciados (TC).

17/06/2024 14:35:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: a) O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 $PA = TA + TC$

17/06/2024 14:35:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: c) Os TC's e TA's devem respeitar os limites definidos no termo de referência (TC Máximo de 0,10 % e TA Máximo de 0,00%) por item (peças e mão-de-obra)

17/06/2024 14:37:21 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: Pedimos que a Empresa Tambem informe atraves de declaração de onde Sairá a Lucratividade da Mesma Tendo em vista o Percentual já negativo proposto.

17/06/2024 15:53:41 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: DILIGENCIAMOS NOVAMENTE A EMPRESA NO SENTIDO DO SANEAMENTO DA PROPOSTA

17/06/2024 15:54:14 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: TENDO EM VISTA QUE A SOMATORIA FINAL ESTÁ DIVERGENTE EM RELAÇÃO AO PERCENTUAL ADMINISTRATIVO FINAL

17/06/2024 15:54:17 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 013: VENCIDO

17/06/2024 15:55:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Taxa de Administração Ofertada: % (TA) -0,15% / Taxa Credenciada (TC) 0,10% = -0.05%

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

17/06/2024 15:56:14 MENSAGEM PREGOEIRO

O percentual administrativo (PA) será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula: $PA = TA + TC$

17/06/2024 15:56:25 MENSAGEM PREGOEIRO

o Pregoeiro concede um prazo de 20 minutos para correção

17/06/2024 15:57:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Tendo em vista inicialmente que já entende que a empresa não está em sintonia com o que a contratação está exigindo, e talvez pela ausência de entendimento legal, o fez dar o desconto alto

17/06/2024 16:02:48 MENSAGEM PREGOEIRO

o que em tese, poderá macular a execução do objeto, peço então que a empresa avalie se realmente fez a composição de seus custos corretamente de modo a não prejudicar a execução contratual

17/06/2024 16:11:12 MENSAGEM HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)

Prezado Sr. Pregoeiro, após releitura do edital observamos alguns pontos importantes que serão justificados em uma nova planilha de custo, portanto, solicitamos uma dilação de prazo para maior entendimento do edital sobre a planilha de custo, tendo em vista a taxa administrativa ofertada.

17/06/2024 16:12:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa possui o prazo até as 09:00h do dia 18/06/2024

17/06/2024 16:13:16 MENSAGEM HALF BENEFÍCIOS LTDA (PARTICIPANTE 013)

Grato.

18/06/2024 10:01:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

HALF BENEFÍCIOS LTDA desclassificado. Motivo: Ou seja, a empresa desconhece os requisitos do Edital, não está em sintonia com o que a contratação está exigindo, e talvez pela ausência de entendimento legal, o fez dar o desconto alto. E mesmo ainda diante a Tantas Diligências a empresa não demonstrou a exequibilidade da proposta, nem tampouco a proposta em sintonia com a Porcentagem ofertada. Sendo assim Está Desclassificada por Não Atender o Subitem 8 do Edital (APRESENTOU UM PA = 0,15 (ONDE APOS INUMERAS DILIGENCIAS A EMPRESA MANTEVE O TC DE 0,10% + TA DE -0,15 = -0,05) MESMO O PREGOEIRO INFORMANDO DA INCONSISTENCIA A EMPRESA NÃO AJUSTOU E MANTEVE A COMPOSIÇÃO ERRADA, SEM QUE SANEASSE, SENDO ASSIM DESCLASSIFICADA

18/06/2024 10:01:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

18/06/2024 10:01:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

18/06/2024 10:01:58 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 058: O pregoeiro em buscas de preços mais vantajosos solicita a empresa que possa melhorar seu preço

18/06/2024 10:02:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 058: concede um prazo de 05 minutos para resposta

18/06/2024 10:29:51 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado, Sr. Pregoeiro, segue proposta reajustada.

18/06/2024 13:41:37 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Sr. Pregoeiro, este é o nosso melhor preço. Já anexamos a proposta readequada ao lance. Obrigada!

18/06/2024 16:18:20 MENSAGEM MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA

Prezado Sr. Pregoeiro, documentos de habilitação anexados no portal, dúvidas estamos à disposição.

19/06/2024 07:02:37 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/06/2024 07:32:37 EM ADJUDICAÇÃO

21/06/2024 14:32:17 ADJUDICADO

21/06/2024 14:32:21 HOMOLOGADO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DOS PALMARES
PALMARES-PE**

PREGOEIRO: DIEGO DA SILVA PEREIRAL GOMES

MEMBRO DE APOIO SONIA ALMEIDA DE LIMA

EQUIPE DE APOIO MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS